



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE JULHO DE 2021

Autoriza a instalação de Termo de Irmanação no Plenário da Câmara Municipal.

LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica afixado no Plenário da Câmara Municipal, em local de fácil visualização, o Termo de Irmanação celebrado entre o Município de São João Nepomuceno e a cidade de Nepomuk, na República Tcheca.

Art. 2º A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 01 de julho de 2021.

Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE